

MARCHA DAS MARGARIDAS: TRABALHADORAS RURAIS EM BUSCA DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS E CONSTITUCIONAIS

Vinicius da Silva

Centro de Ensino Superior Dom Alberto (CESDA)

viniciusdsp@hotmail.com

Resumo

O presente estudo buscou evidenciar o movimento chamado Marcha das Margaridas, desencadeado a partir da morte por assassinato, em Alagoa Grande, no estado da Paraíba, de Margarida Maria Alves, sindicalista que lutou pelos direitos básicos dos trabalhadores rurais, entrando em choque com os interesses dos grandes proprietários da maior usina de açúcar da região, bem como com alguns senhores de engenho que dominavam a economia regional. Para tal, o estudo trata da inserção da mulher nos movimentos sindicais de trabalhadores rurais e suas reivindicações, com vistas a comprovar o empoderamento da mulher, especialmente pela Marcha das Margaridas. Uma vez que resultando em estudo analítico da bibliografia pertinente, configurando pesquisa qualitativa à luz do método dedutivo.

Palavras-chave: Mulheres Trabalhadoras, Movimento sociais, Representações Sociais.

1 INTRODUÇÃO

A luta que as mulheres empreendem no sentido de sua valorização e não discriminação é evidente, culminando em resultados e conquistas de direitos, antes negados. A História bem corrobora esse argumento, já que no período chamado Matriarcado, as sociedades celtas e gregas, por exemplo, conferiam poder às mulheres, situação inversa à fase seguinte, em que a Santa Inquisição da Igreja Católica relegou a mulher a plano inferior, imputando-lhe crimes, aversão e ódio, com severas penas. Com o tempo, diversas foram as situações em que a luta por libertação feminina foi enaltecida por movimentos de mulheres, a partir da Europa, chegando também ao Brasil, mais modernamente.

Ao longo das gerações, a luta das mulheres vem, de forma gradativa, consubstanciando dificuldades, no sentido de sua inserção no seio da comunidade, nas instâncias política, social, cultural, judiciária, econômica, como reflexos de seus esforços e de inúmeras batalhas travadas. As referidas lutas das mulheres fundam-se, geralmente, em organizações, sindicatos, grupos, movimentos, porém, outras vezes, são empreendidas por mulheres, de forma isolada, que erguem suas bandeiras pela causa feminina.

Este estudo busca evidenciar lutas e conquistas das mulheres, sobretudo, as lutas das trabalhadoras rurais, que executam labores dos mais sofridos no campo, constituindo-se em braço forte que lastreia a sociedade com o produto de seu trabalho, enquanto abastecem as mesas da cidade e do próprio campo. A análise aqui esposada tem como referência a luta da sindicalista Margarida Maria Alves, como forma de evidenciar o trabalho e a força da mulher do campo na busca dos direitos que lhes são devidos.

2 MARGARIDA MARIA ALVES

Como expoente da luta pelos direitos da mulher rural, o nome da líder sindical Margarida Maria Alves, que nasceu em 1943 e faleceu em 1983, desponta, transformando-se no símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade. Ela rompeu com padrões tradicionais de gênero ao ocupar, por 12 anos, a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande, no estado da Paraíba. À frente do sindicato, fundou o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural e sua trajetória foi marcada pela luta contra a exploração, pela luta em prol dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais contra o

analfabetismo e, também, pela Reforma Agrária, até que foi brutalmente assassinada, em 12 de agosto de 1983 (CONTAG, 2011, p. 8).

Margarida Alves defendia a efetivação dos direitos e das garantias já conquistadas pelos trabalhadores na Consolidação das Leis Trabalhistas.

A camponesa Margarida Maria Alves direcionou suas lutas para a defesa da sindicalização, para a conquista dos direitos trabalhistas, a exemplo das reivindicações por carteiras assinadas, por férias, pelo décimo - terceiro salário, pelo repouso remunerado e pela participação organizada das mulheres camponesas. (FERREIRA, 2010, p. 23)

Com toda a militância sindical e a defesa dos direitos humanos, Margarida Alves fez muitos inimigos, o que ficou consubstanciado nas ameaças a sua integridade. Isso pode ser referendado pelas alusões da própria sindicalista em seus discursos por educação como forma de libertação e do poder transformador social da realidade e do ambiente que nos circunda. Em 06 de maio de 1985, ela diria, em público que,

“recebemos ameaças dos poderosos latifundiários, todos os dias, e o sindicato não pode ficar dividido. Descobri que além da nossa organização, a melhor arma que teremos é a luta por educação! Muitos de nós, não lutamos por nossos direitos, porque acreditamos que o patrão tem a razão. Eles falam e parece que a verdade está com eles, eles dizem que sabem da lei, e isto basta para calarmos”. (FERREIRA, 2010, p. 29- 30;

Sua luta por justiça no campo e dignidade levou-a à morte, tendo o seu assassinato provocado grande indignação social, não só na Paraíba, como também em todo o país, tornando-se referência na luta pelos movimentos sociais do campo e das mulheres (SILVA, 2008, p.70). Por isso, foi instituído prêmio de reconhecimento público, conhecido por “Prêmio Margarida Alves”, criado em 2005, por meio do PPIGRE/MDAe NEAD/MDA”, passando-se a relembrar, no dia 12 de agosto, a figura de Margarida Alves.

3 A CRIAÇÃO DA MARCHA DE MULHERES AGRICULTORAS

Partindo do interesse das mulheres em participar do processo político, voltado à construção de nosso país, nos moldes constitucionais da justiça e da solidariedade, com alternativas de desenvolvimento, a realização da primeira Marcha das Margaridas no ano 2000, significou amplo processo de mobilizações, formação, debate, reivindicações e proposições políticas, como sendo a mais destacada expressão pública (CONTAG, 2009, p. 8).

A primeira Marcha das Margaridas teve como lema “2000 razões para marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista,” entoado por mais de 20 mil mulheres rurais, na Esplanada dos Ministérios em Brasília. Em 2003, foram 50 mil mulheres sob o lema “2003 Razões Para

Marchar Contra a Fome, a Pobreza e a Violência Sexista” (CONTAG, 2014, p. 5), portando faixas, cartazes e bandeiras, dando visibilidade às principais denúncias e às reivindicações na luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista. “*Chega de lona preta para morar, queremos terra para trabalhar.*” Na sequência, em 2007, 70 mil mulheres (CONTAG, 2015, p. 5) reuniram-se na luta contra a opressão patriarcal e na defesa da plataforma política, feminista e sindical. Em 2011, foram 100 mil mulheres com “2011 Razões Para Marchar por Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” (CONTAG, 2014, p. 5).

Em 2015, as Margaridas seguiram em marcha por desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade, sendo este o tema da 5ª Marcha das Margaridas de agosto de 2015, conforme leciona Broch (2015, p.2). Essa edição que reuniu, em Brasília, mais de 70 mil mulheres de diversos rincões do país, tornou-se a maior mobilização de mulheres da América Latina, com a participação de 16 países (Chile, Panamá, Equador, Peru, Uruguai, Moçambique, Paraguai, Guatemala, México, El Salvador, Bolívia, Costa Rica, Honduras, Argentina, Venezuela e Colômbia), que se uniram às Margaridas brasileiras. (JORNAL DA CONTAG - Nº 25, p. 25).

CONCLUSÃO

Do exposto, pode-se depreender que as mulheres trabalhadoras rurais ainda necessitam de maior atenção do Estado, que deixa a desejar em sua obrigação de garantir os direitos do cidadão (MACHADO, 2003, p. 56), já que é o meio próprio e constitucionalmente legítimo para a realização dos direitos dos cidadãos. E seu fim é o bem comum, que só se alcança quando há equânime distribuição de justiça e quando se pacificam os conflitos intersubjetivos. Nesse sentido, enquanto as injustiças imperarem, tanto no campo quanto na cidade, o Estado não estará efetivando seu papel de garantidor dos direitos do cidadão. Cabe ao cidadão o cumprimento de um papel que seria estatal.

Nesse sentido, enquanto as injustiças imperarem, tanto no campo quanto na cidade, o Estado não estará efetivando seu papel de garantidor dos direitos do cidadão. Cabe ao cidadão o cumprimento de um papel que seria estatal. Assim, a perspectiva de registrar a história de vida de uma mulher que atuou na luta pela terra, remete ao propósito da história das (os) excluídas (os) ou da história vista pelos ditos cidadãos “debaixo”. Trazer à tona a história política de Margarida Maria Alves e da Marcha das Margaridas é fazer o percurso oficial inverso, de baixo para cima e, não o contrário (FERREIRA, 2010, p. 51).

No mesmo sentido, MACHADO (2003, p. 126) ao citar Bobbio (1996), afirma que “um sistema político povoado por cidadãos passivos” equivale a “um bando de ovelhas dedicadas tão somente a pastar o capim uma ao lado da outra”, sem reclamar quando o capim é escasso.

As Margaridas estão fazendo sua parte, na busca das garantias e dos direitos que a Constituição Federal de 1988 lhes assegura. Nesse sentido, Margarida Maria Alves afirmava que “*melhor morrer lutando, do que morrer de fome, pois, no fundo, bem no fundo, somos todas Margaridas*”.

REFERÊNCIAS

CONTAG. Marcha 2015. *Desenvolvimento Sustentável com Democracia, justiça, autonomia, liberdade e igualdade*. Caderno para estudos e debates; Brasília 2015.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. *Jornada das Margaridas*. Brasília: Mais Gráfica Editora, 2009.

CONTAG. *Jornal da CONTAG*, Ano XI Número 126, agosto/setembro. Brasília, 2015.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. *Jornada das Margaridas*. Brasília: Mais Gráfica Editora, 2009.

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza . A trajetória política – educativa de Margarida Maria Alves. Disponível em: <http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/2.-Tese-sobre-Margarida-Alves.pdf> Acesso em: 29 de janeiro de 2016.

MACHADO, Rubens Approbato. *Advocacia e Democracia*. Brasília: OAB Editora, 2003.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário (Governo Brasileiro). Brasília, 2010.

SILVA, Vinicius da e LONDERO, J.C. A Marcha das Margaridas – política de gênero

em busca da eficácia dos direitos e garantias fundamentais das trabalhadoras rurais. In: XII
Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade

Contemporânea. UNISC: Santa Cruz do Sul, 2015.